Valide aqui
este documento

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
375
Carimbado Eletronicamente

CNM: **093476.2.0062885-56**

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MATRICULA Nº **62.885**

REGISTRO GERAL
(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 62885 Ficha Nº1

IMÓVEL: Fração ideal de **0,06173,** correspondente ao Apartamento designado pelo **nº 204, a ser construído,** com direito a uma vaga na garagem localizada no pavimento de acesso, sem determinação de lugar, com a fração de **0,00524,** situado no condomínio denominado **"EDIFÍCIO BORDA DO ATLÂNTICO II",** que será edificado no lote de terreno **n.º 03,** com área total de **480,00m2,** localizado na Rua Dr. Luiz Januário, Centro, nesta Cidade de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro com as seguintes medidas e confrontações: sendo que o ponto de interseção desta testada com sua linha lateral **direita** dista **32,60m** do ponto de início da Praia Barra Nova; a linha lateral **direita** aprofunda o terreno por **30,00m** onde formando um ângulo reto à **direita** mede mais **16,00m** formando então a linha dos **fundos,** infletindo também à **direita** mede mais **30,00m** formando a lateral **esquerda** até encontrar a linha de testada; a linha da **direita** confronta com o lote nº 02 do presente desmembramento e nos **fundos** com a área remanescente. **PROPRIETÁRIO: TRIANGULAR CONSTRUÇÕES LTDA,** empresa com sede na cidade do Rio de Janeiro, neste Estado, na rua México nº 119 - Sala 2102, inscrita no CGC sob o nº 40.338.113/0001-16. **REGISTRO ANTERIOR:** Inscrição do Memorial de Condomínio devidamente transcrito na matrícula nº 23.002, sob o R.02 em 20/03/1996. Saquarema, 19 de Agosto de 1998. Eu, (Márcio S. Carvalho - Datilógrafo), datilografei. Eu, (Fabio Lucio R. S. Mattos - Datilógrafo), conferi. O Oficial: .

R.01 - 26.415: ARRESTO: Em 19 de Agosto de 1998, em cumprimento ao respeitável **MANDADO DE ARRESTO,** expedido pelo M. M. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Saquarema, exarado pela Exma. Sr.ª Dr.ª Juíza de Direito Katia Cristina Torres Nascente, datado de 31 de Julho de 1998, extraído da **CARTA PRECATÓRIA** dos autos do processo nº 97.001.075081-0 em curso na 34ª Vara Civil da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, devidamente prenotada neste RGI, sob nº 59.261, em que figuram **como autor VIGA ENGENHARIA LTDA.,** e **como réu a firma BORDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.,** fica o imóvel objeto da presente matrícula **ARRESTADO,** figurando como **FIEL DEPOSITÁRIO o Sr. MOACIR PEREIRA DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 30.803 expedido pela OAB/RJ e CPF n.º 125.758.957-15. **VALOR DA DÍVIDA:** R$ 2.057.618,74 (DOIS MILHÕES, CINQÜENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS). Saquarema, 19 de Agosto de 1998. Eu, (Márcio S. Carvalho - Datilógrafo), datilografei. O Oficial: .**(Custas - 08/98 - R$ 311,47).**

AV.02 - 26.415: BAIXA DE ARRESTO: Em 08 de Junho de 1999, através do Ofício n.º 1.777-T, datado de 24 de Novembro de 1998, extraído em cumprimento ao respeitável despacho exarado pelo M. M. Juiz de Direito do Cartório da 34ª Vara Cível da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, Dr. Marcos Alcino de Azevedo Torres, nos autos do Processo nº 97.001.075081-0, devidamente prenotada neste RGI sob o nº 60.462, **fica cancelado o arresto que gravava o imóvel constante do R.01.** Saquarema, 08 de Junho de 1999. Eu, (Márcio S. Carvalho - Datilógrafo), datilografei. O Oficial: Ana Claudia de C. Oliva, responsável pelo expediente, ato executivo 604/99. **(Custas - 05/99 - R$ 15,61).**

AV.03 - 26.415: RETIFICAÇÃO DE NUMERAÇÃO DE RUA: Em 06 de junho de 2003, através do requerimento firmado, datado de 08 de abril de 2003, devidamente prenotado neste RGI,

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RL98P-FNSWC-VBFX4-NQ65Y

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

TJRJ SAQ 1V 2024038032 58 26/07/24 12:12:24140850 PROGER-VIRTUAL

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
376
Carimbado Eletronicamente

REGISTRO GERAL
(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

sob o nº 68.711, instruído de Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Saquarema, datada de 12 de junho de 2001, **lavra-se esta para averbar que o imóvel constante da presente matrícula está situado à Rua Dr. Luiz Januário, nº 05,** para tornar-se correto. Emolumentos: R$ Nihil; Custas 20%: R$ Nihil; Mutua/Acoterj: R$ Nihil. Saquarema, 06 de junho de 2003. Eu, (Jorge Alexandre Papini - Substituto), lavrei e conferi. O Oficial: Luiz Carlos Oliveira Coutinho, esponsável p/ expediente, mat. 01/17958, ato executivo nº 928/02. Selo registral: RDH23237

AV.04 - 26.415: CONSTRUÇÃO: Em 06 de junho de 2003, através do requerimento firmado, datado de 08 de abril de 2003, devidamente prenotado neste RGI, sob o nº 68.515, **fica averbado o Apartamento nº 204, com a área construída de 109,46m²,** edificado no imóvel objeto da presente matrícula, Conforme **C**ertidão de **A**verbação **n.º** 3.859, datada de 07 de abril de 2003, expedida pela Prefeitura Municipal de Saquarema, devidamente inscrita no **C**adastro **I**mobiliário - **C.I nº** 108.751-9, quitada com o **INSS** conforme **C**ertidão **N**egativa de **D**ébitos - **CND** nº 002242003-17023011, expedida pela **Previdência Social** em 15 de maio de 2003, e confirmada por esta Serventia em 06 de junho de 2003. Averbação efetivada, tão somente, em face da referida certidão de inclusão do imóvel no Cadastro Imobiliário-Fiscal da Prefeitura Municipal de Saquarema. Emolumentos: R$ 19,87; Custas 20%: R$ 3,97; Mutua/Acoterj/Anoreg: R$ 6,10. Saquarema, 06 de junho de 2003. Eu, (Cristiani Levindo Rios de Souza - Auxiliar de Cartório) datilografei. Eu, (Jorge Alexandre Papini - Substituto) conferi. O Oficial: Luiz Carlos Oliveira Coutinho, responsável p/ expediente, mat. 01/17958, ato executivo nº 928/02. Selo registral: PDH23251

AV.05 - 26.415: CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Certifico que a Convenção do Condomínio "Edifício Borda do Atlântico II", devidamente prenotada neste RGI sob o nº 68.188, encontra-se registrada na Ficha nº 2.148 (Auxiliar) em 06 de junho de 2003. Emolumentos: R$ 19,67; Custas 20%: R$ 3,93; Mutua/Acoterj/Anoreg: R$ 6,10. Saquarema, 06 de junho de 2003. Eu, (Cristiani Levindo Rios de Souza - Auxiliar de Cartório) datilografei. Eu, (Jorge Alexandre Papini - Substituto) conferi. O Oficial: Luiz Carlos Oliveira Coutinho, responsável p/ expediente, mat. 01/17958, ato executivo nº 928/02. Selo registral: RDH26266

R.06 - 26.415: COMPRA E VENDA: Em 08 de novembro de 2005, através da **ESCRITURA DE COMPRA E VENDA,** lavrada no Cartório do 2º Ofício de Araruama, no livro n.º 567, às fls. 085/086, ato n.º 045 em 22/08/2005, prenotada neste RGI, n.º 73.847, o imóvel objeto da presente matrícula, cadastrado na PMS nº 108751-9, **foi pela TRIANGULAR CONSTRUÇÕES LTDA,** já qualificada na matrícula; **vendido para ARLETE DUDLEY SOUTO ARAÚJO,** brasileira, solteira, maior, advogada, Identidade nº 127.599 OAB/RJ em 20/09/2004 e CPF/MF nº 091.062.617-01, residente e domiciliada à Rua Edgard Werneck nº 1.116, casa 33, Pechincha, Jacarepaguá, Rio de Janeiro. **VALOR:** R$ 40.000,00. **CONDIÇÕES:** Nenhuma. Certifico que foi apresentada a Certidão de Quitação do **ITBI** nº 373 relativo ao DAM nº 65292 e a guia do **ITBI** recolhido na agência do Banco do Brasil, com autenticação mecânica n.º 5.FE0.6E6.81E.F31.1CS em 19/10/2005 no valor total de R$ 845,22. Emolumentos: R$ 459,96; Custas 20%: R$ 91,99; Mutua/Acoterj/Anoreg: R$ 7,19. Saquarema, 08 de novembro de 2005. Eu, (Phelipe Carvalho da Costa - Escrevente), subscrevo. Resp. pelo Exp. Mat. 94/5843: Adriano Aguiar Seródio, escrevente autorizado, CTPS 42559 S 100-RJ. Selo registral: RHL18332 RBO

Continua na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RL98P-FNSWC-VBFX4-NQ65Y

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
sacc Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
377
Carimbado Eletronicamente

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RL98P-FNSWC-VBFX4-NQ65Y

CNM: **093476.2.0062885-56**

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL
(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 62885 Ficha Nº 2

R.07 - 26.415: COMPRA E VENDA: Em 27 de março de 2006, através da **ESCRITURA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CAIXA CONSÓRCIOS S/A,** lavrada no cartório do 15º Oficio de Notas, no livro n.º SB-51, às fls. 034/041 em 08/03/2006, prenotado neste RGI, n.º 74.722, o imóvel objeto da presente matrícula **foi por ARLETE DUDLEY SOUTO ARAUJO,** já qualificada anteriormente, **vendido para LUCIANA FRAGOSO DA SILVA**, brasileira, solteira, professora, Identidade nº 00493444890, DETRAN de 30-09-2003 e CIC MF nº 035.595.607-13, residente e domiciliada na Rua Marlo da Costa e Souza nº 135, bloco 02, aptº 1007, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro , **e como outorgada credora/fiduciária CAIXA CONSORCIOS S/A, COM SEDE NO SETOR** Comercial Norte, Edifico Number One, quadra 01, Bloco A, 5º andar, em Brasília /DF, inscrita no CNPJ nº 05.349.595/0001-09. representada pela Agencia Caixa Barra da Tijuca, Rio de Janeiro. **VALOR:** R$ 133.000,00. **TRANSFERÊNCIA DE DÍVIDA:** Os DEVEDORES FIDUCIANTES poderão transmitir os direitos e obrigações de que sejam titulares sobre o imóvel aqui objetivado, desde que haja prévia e expressa anuência da CEF ou novo CREDOR FIDUCIÁRIO, nos casos em que tenha ocorrido a cessão do crédito, e que o adquirente assuma integralmente as obrigações previstas no instrumento contratual. **CONDIÇÕES:** Constantes do presente contrato. Todas e demais cláusulas pactuadas conforme contrato referido, que ora fica arquivado nesta Serventia. Emolumentos: R$ 488,84; Custas 20%: R$ 97,76; Mutua/Acoterj: R$ 7,60. Saquarema, 27 de março de 2006. Eu, (Phelipe Carvalho da Costa - Escrevente), subscrevo. Resp. pelo Exp. Mat. 94/5843: Adriano Aguiar Seródio, escrevente autorizado, CTPS 42559 S 100-RJ. Selo registral: RIE93604 OAE

R.08 - 26.415: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Em 27 de março de 2006, através da **ESCRITURA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CAIXA CONSÓRCIOS S/A,** lavrada no cartório do 15º Oficio de Notas, no livro n.º SB-51, às fls. 034/041 em 08/03/2006, prenotado neste RGI, n.º 74.722, o imóvel objeto da presente matrícula **foi alienado fiduciariamente em garantia à credora fiduciária CAIXA CONSORCIOS S/A,** já qualificada anteriormente, **vendido para LUCIANA FRAGOSO DA SILVA**, já qualificada anteriormente, que passa a ter a posse direta do imóvel. **VALOR DA DÍVIDA:** R$ 26.083.42; Valor do Imóvel para fins do Art. 22 e seguintes da lei 9514/97: R$ 140,000,00. **FORMA DE PAGAMENTO:** R$ 106.333,40, em moeda corrente do Pais, contada e achada certa, e R$ 26.666,60, através da Caixa Consorcio S/A. Confissão da divida: A Devedora/Fiduciante confessa dever á Caixa Consorcio S/A, a importância de R$ 26.083,42 reajustável conforme previsto no contrato de Adesão, pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), e autorizam a Caixa Consorcio S/A. a efetuar o pagamento do valor mencionado na clausula terceira diretamente ao vendedor; Levantamento do Capital e Demais Valores: o Valor de R$ 26.666,60 será pago a Caixa Consocio S/A. até o 05 dias úteis após o registro do contrato no RGI. Da Divida e Encargo Mensal: O devedor/fiduciário subscritores do grupo 150 adquiriu o direito de credito de R$ 26.666,60 a ser utilizado para pagamento do imóvel objeto deste contrato; O debito dos devedores em razão de sua participação no grupo descrito acima administrada pela credora/fiduciária nesta data é de R$ 26.083,42. Tem a prestação mensal, reajustável conforme previsto no contrato de Adesão, pelo INPC, composta da parcela de Fundo Comum no valor de R$ 222,59, acrescida de taxa de administração de 17%, equivalente a R$ 37,84, fundo de reserva de 5%, equivalente a R$ 11,13 e mais parcela do seguro de vida de R$ 12.09 equivalente a 0,0464%, prazo original de 96 prestações e prazo de amortização remanescente de 06 prestações no valor de R$ 283,65 mais o seguros mensais, a serem pagos todo o dia 10 de cada mês. Emolumentos: R$ 488,84; Custas 20%: R$ 97,76; Mutua/Acoterj: R$ 7,60. Saquarema, 27 de março de 2006. Eu,

Continua no Verso...

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
378
Carimbado Eletronicamente

REGISTRO GERAL
(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

(Phelipe Carvalho da Costa - Escrevente), subscrevo. Resp. pelo Exp. Mat. 94/5843: Adriano Aguiar Seródio, escrevente autorizado, CTPS 42559 S 100-RJ. Selo registral: RIE93605 WCO

AV.09 - 26.415: (TRANSPORTE) - Procede-se a presente averbação para constar que a presente matrícula foi transportada para o sistema informatizado de fichas sob o nº **26.415A**, nos termos do artigo nº 173, parágrafo único, da Lei nº 6.015/73, encerrando-se a presente para todos os fins de direito. Saquarema, 27 de fevereiro de 2013. Eu, Carolina Rodrigues da silva, Tabeliã e Oficiala. Mat. nº.90/246, subscrevo. (Assinado por Danielle Conceição Rodrigues, escrevente substituta, cadastro: 94/14813).

AV.10.M- 26415A: (CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO) - Certifico que a convenção do condomínio "Edifício Borda do Atlântico II", foi devidamente prenotada neste RGI sob o nº 68.188 e encontra-se registrada na matrícula nº **2.148 (Auxiliar)** em 06/06/2003. Saquarema, 27 de fevereiro de 2013. Eu, Escrevente, Fábio Asterito Gomes, Cadastro nº 94/10267 digitei. E eu, Carolina Rodrigues da Silva, Matrícula 90/246, Oficiala, subscrevo. (Assinado por Danielle Conceição Rodrigues, escrevente substituta, cadastro: 94/14813).

AV.11.M- 26415A: (ÔNUS EXISTENTES - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - Consta registrado sob o nº R.08 da matrícula 62885, datado em 27/03/2006, uma **alienação fiduciária em garantia**, constando como **credora a CAIXA CONSÓRCIOS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.349.595/0001-09, com sede no setor Comercial Norte, Edifício Number One, quadra nº 01, Bloco "A", 5º andar, Brasília/DF e como **devedora LUCIANA FRAGOSO DA SILVA**, qualificada anteriormente. Saquarema, 27 de fevereiro de 2013. Eu, Fábio Asterito Gomes, Escrevente, cad. nº 94/10267, digitei e Eu, Carolina Rodrigues da Silva, matrícula nº 90/246, Oficiala, subscrevo. (Assinado por Danielle Conceição Rodrigues, escrevente substituta, cadastro: 94/14813).

AV.12.M- 26415A: (ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL) - Protocolo 1-E, fls. 116, sob o nº 93.275, em 18/01/2013. Foi apresentado requerimento, instruído por cópia autenticada da Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 28/03/2006, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 20060298251, em 12/07/2006, pelo qual prova-se que a credora teve a sua denominação social alterada para **CAIXA CONSÓRCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS**. Saquarema, 27 de fevereiro de 2013. Eu, Fábio Asterito Gomes, Escrevente, cadastro nº 94/10267, digitei. E eu, Carolina Rodrigues da Silva, matrícula nº 90/246, Oficiala, subscrevo. (Assinado por Danielle Conceição Rodrigues, escrevente substituta, cadastro: 94/14813). Selo registral: RUK66001 TSK

AV.13.M - 26415A: (CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - Protocolo 1-E, fls. 116, sob o nº 93.275, em 18/01/2013. Conforme instrumento particular autorizando a liberação da garantia fiduciária, datado em 12/11/2010, devidamente assinado pelo diretor operacional, Sr. Antonio Limone e por seu procurador Rogério Antunes Carreiro Chaves, com poderes reservados por meio de procuração lavrada no Cartório do 4º Ofício de

Continua na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RL98P-FNSWC-VBFX4-NQ65Y

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
sacc Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
379
Carimbado Eletronicamente

CNM: **093476.2.0062885-56**

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MATRICULA Nº **62.885 - 03**

REGISTRO GERAL
(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 62885 Ficha Nº 3

Notas do Distrito Federal/DF, no livro nº 3.133, fls. 072, datada em 28/07/2010, procede-se a presente averbação para constar a quitação total da dívida que gravava e onerava o imóvel objeto desta matrícula, fazendo-se a presente para os devidos efeitos legais. Saquarema, 27 de fevereiro de 2013. Eu, Fábio Asterito Gomes, Escrevente, cadastro nº 94/10267, digitei. E eu, Carolina Rodrigues da Silva, matrícula nº 90/246, Oficiala, subscrevo. (Assinado por Danielle Conceição Rodrigues, escrevente substituta, cadastro: 94/14813). Selo registral: RUK66002 LKQ

AV.14.M- 26415A: (INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Protocolo 1-E, fls. 278vº, sob o nº 107.443, em 03/05/2018. Conforme consulta CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, constam cadastradas as seguintes ocorrências: Status - indisponibilidade aprovada; Número do protocolo: 201805.0217.00500260-IA-041; Número do processo: 05091523120094025101; Nome do processo: EXECUÇÃO FISCAL; Data de Cadastramento: 02/05/2018; Emissor da Ordem: Dr. José Antonio de Souza, RJ - 9ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, em nome de **LUCIANA FRAGOSO DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 035.595.607-13. Saquarema, 18 de maio de 2018. Eu, David Veneno de Mendonça, Escrevente, Cadastro nº 94/13887, digitei. E eu, Carolina Rodrigues da Silva, Matrícula 90/246, Oficiala, subscrevo. ECEM 12367 BFK

R.15.M-26.415A: (PENHORA) - Protocolo 1-F, fls. 06vº, sob o nº 109761, em 16/05/2019. Conforme Mandado de Penhora e Avaliação, nº MEF.0056.000108-2/2019, datado em 07/03/2019, e Auto de Penhora, datado em 29/04/2019, expedidos nos autos do processo de Execução Fiscal - nº 0509152-31.2009.4.02.5101 (2009.51.01.509152-2), em trâmite na 9ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro/RJ, procede-se o presente registro para constar a penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de **Luciana Fragoso da Silva**, inscrita no CPF sob o nº 035.595.607-13. **VALOR DA DÍVIDA** - R$ 3.965.641,60. Foi designada como fiel depositária, Luciana Fragoso da Silva. Saquarema, 01 de julho de 2019. Eu, Alessandra Almeida Lopes, escrevente, cadastro nº 94/17712, digitei. E eu, Carolina Rodrigues da Silva, matrícula nº 90/246, Oficiala, subscrevo. Selo Eletrônico - ECUJ 86070 BDX

AV.16.M-26.415A: (AVERBAÇÃO) - Procede-se a presente averbação para constar que a matrícula nº **26.415A** (1º Distrito), foi atualizada, com todas as informações, para a matrícula nº **62.885**, em 23/03/2023, nos termos do Provimento nº 89, de 18 de dezembro de 2019 do CNJ. Saquarema, 23 de março de 2023. Eu, Alessandra Almeida Lopes, escrevente, cadastro nº 94/17712, digitei. E eu, Carolina Rodrigues da Silva, matrícula nº 90/246, Tabeliã e Oficiala, subscrevo.

AV.17.M- 62885: (CANCELAMENTO) - Protocolo 1-F, fls. 138, sob o nº 121.286, em 24/02/2023. Conforme Ofício nº 510010164401, datado em 20/04/2023, expedido nos autos do processo de execução fiscal nº 0509152-31.2009.4.02.5101/RJ, em trâmite na 9ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro/RJ, procede-se a presente averbação para cancelar a indisponibilidade de bens constante sob o **AV.14**, que gravava e onerava o imóvel objeto da presente

Continua no Verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RL98P-FNSWC-VBFX4-NQ65Y

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
380
Carimbado Eletronicamente

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ficha N°3

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

matrícula, fazendo-se a presente para os devidos efeitos legais. Saquarema, 03 de maio de 2023. Eu, Ludmyla Vieira Barbosa Nessrala, Escrevente, Cadastro nº 94/20716, digitei. E eu, Carolina Rodrigues da Silva, Matrícula 90/246, Oficiala, subscrevo. Selo eletrônico - EEIH 93050 MSX

OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA
Daniella Conceição Rodrigues
SUBSTITUTA
Cadastro: 94/14813

AV.18.M- 62885: (CANCELAMENTO) - Protocolo 1-F, fls. 138, sob o nº 121.286, em 24/02/2023. Conforme Ofício nº 510010164401, datado em 20/04/2023, expedido nos autos do processo de execução fiscal nº 0509152-31.2009.4.02.5101/RJ, em trâmite na 9ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro/RJ, procede-se a presente averbação para constar o cancelamento da **penhora constante sob o R.15**, da presente matrícula. Saquarema, 03 de maio de 2023. Eu, Ludmyla Vieira Barbosa Nessrala, Escrevente, Cadastro nº 94/20716, digitei. E eu, Carolina Rodrigues da Silva, Matrícula 90/246, Oficiala, subscrevo. Selo eletrônico - EEIH 93051 UAA

OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA
Daniella Conceição Rodrigues
SUBSTITUTA
Cadastro: 94/14813

AV.19.M- 62885: (PENHORA) - Protocolo 1-F, fls. 184, sob o nº 125.384, em 28/05/2024. Conforme Termo de Penhora, datado em 23/05/2024, expedido nos autos do processo de Procedimento Sumário - Despesas Condominiais/ Condomínio em Edifício nº 0001467-10.2015.8.19.0058, em trâmite na 1ª Vara da Comarca de Saquarema/RJ, procede-se a presente averbação para constar a penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Luciana Fragoso da Silva, qualificada anteriormente. **VALOR** - R$ 84.564,41. Fiel depositário não identificado. Saquarema, 11 de julho de 2024. Eu, Melina Cristina Sallim de Oliveira, escrevente, cadastro nº 94/23741, digitei. E eu, Carolina Rodrigues da Silva, matrícula nº 90/246, Oficiala, subscrevo. Selo Eletrônico - EESN 37680 UWL

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EELF 28350 TYE
Consulte a validade do selo em:
http://w w w 3.tjrj.jus.br/sitepublico

Certifico e dou fé que a presente corresponde a SITUAÇÃO JURÍDICA da Ficha Real da matrícula nº. 62.885, sendo extraída nos termos do art.º 19 § 1º da Lei nº. 6.015/73, CONSTANDO AFORAMENTO A UNIÃO FEDERAL E ÔNUS sobre o imóvel objeto da presente matricula. Existem PRENOTAÇÕES de n°S. 125.386 e 125.526, referente a INDISPONIBILIDADE DE BENS e PENHORA, constante no processo de nº. 05091523120094025101, em fase de exame. O referido é verdade. Certifico mais, que a presente possui 06 (seis) páginas, sendo emitida digitalmente, não podendo ser usadas separadamente. Saquarema, 24 de julho de 2024. Certidão expedida às 13:00.
Custas: R$ 142,83 Talão: 24/5366

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RL98P-FNSWC-VBFX4-NQ65Y

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
SAEC
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado